

CRITÉRIOS PARA PLANTIO EM ÁREA PÚBLICA: Resolução “N” 003 de 09 de outubro de 1996

NORMA TÉCNICA Nº 01 - PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA PÚBLICA E LOTEAMENTOS

O plantio de mudas arbóreas em áreas públicas e loteamentos deverá atender às seguintes “especificações”:

MUDAS	ALTURA DAS MUDAS NA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA (incluindo vias de loteamentos): H = 2,5 METROS DAP = 3 cm Dispositivo legal: DECRETO Nº 27.758 DE 26 DE MARÇO DE 2007 – ART. 3º:
ENVASAMENTO	EM EMBALAGENS DE 40 LITROS, CONTENDO SUBSTRATO COM NO MÍNIMO 30% DE MATÉRIA ORGÂNICA. (DETERMINAÇÃO TÉCNICA DA FPJ, NÃO PUBLICADA) As mudas deverão <ul style="list-style-type: none">• estar sadias e vigorosas,• apresentar sistema radicular desenvolvido e equilibrado,• ter raiz mestra sem defeito,• copa bem formada,• boa estrutura lenhosa na região do colo,• não serem estioladas,• ter ramos laterais uniformemente distribuídos e folhas com formação e coloração normais,• estar isentas de doenças e pragas.

<p style="text-align: center;">GOLAS E COVAS</p>	<p>GOLAS: MÍNIMO DE 1 M² DE ÁREA, INDEPENDENTE DO FORMATO E COM LARGURA MÍNIMA de 0,60m.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As golas deverão ter acabamento concretado (traço 4:1); • Não abrir golas na projeção de copa, existente ou potencial, das árvores, tanto de domínio privado quanto das existentes no passeio público; • Nos casos de remoção de pedra portuguesa, as mesmas devem ser encaminhadas para a Diretoria de Conservação e Obras da respectiva área, conforme orientação da FPJ. <p>COVAS: DEVERÃO TER AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: (0,60X0,60X0,80M).</p>
<p style="text-align: center;">ESPAÇAMENTO</p>	<p>AS MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS DEVERÃO RESPEITAR DISTÂNCIAS EQUIVALENTES AO SEU PORTE DA SEGUINTE MANEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENTRE AQUELAS DE PEQUENO PORTE – 3 A 5 M - ENTRE AQUELAS DE MÉDIO PORTE – 5 A 10 M - ENTRE AQUELAS DE GRANDE PORTE – MAIOR QUE 10 M <p>AS MUDAS DEVERÃO RESPEITAR, INDEPENDENTEMENTE DO PORTE, AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DE 5M DAS ESQUINAS • DE 1,50M DAS ENTRADAS DE GARAGEM E PORTÕES • DE 3,00M DAS DIVISAS DE LOTES. <p>AS MUDAS DEVERÃO RESPEITAR, DE ACORDO COM O PORTE E EM RELAÇÃO AOS POSTES, AS SEGUINTE DISTÂNCIAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3m.....pequeno porte - 5m.....médio porte - 7m.....grande porte

<p style="text-align: center;">PLANTIO</p>	<p>O MATERIAL PROVENIENTE DA ABERTURA DAS COVAS NÃO PODERÁ SER REAPROVEITADO E DEVERÁ SER REMOVIDO DO LOCAL.</p> <p>SUBSTRATO: COMPOSTO POR UMA MISTURA NA PROPORÇÃO DE 1:1:1, POR COVA, DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TERRA ARGILOSA, • AREIA E ESTERCO CURTIDO, • 1 KG DE ADUBO HÚMICO, 110 G DE FOSFATO NATURAL e 40 G DE CLORETO DE POTÁSSIO. <p>FORRAÇÃO: SERÃO INDICADAS PELA FUNDAÇÃO ESPÉCIES ORNAMENTAIS HERBÁCEAS - 15 MUDAS POR GOLA.</p> <p>IRRIGAÇÃO: MANTIDA DURANTE OS PRIMEIROS 30 DIAS, A CADA TRÊS DIAS.</p>
<p style="text-align: center;">TUTORAMENTO DAS MUDAS</p>	<p>ESTACAS DE MADEIRA OU BAMBU DE NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,025M DE ESPESSURA, • COM 1,00M DE ENGASTAMENTO NO SOLO • 2,00M DE ALTURA.
<p style="text-align: center;">AMARRIO DE MUDA NO TUTOR</p>	<p>DEVERÁ SER FEITA EM BARBANTE DE SISAL OU PEDAÇO DE BORRACHA EM TRÊS PONTOS DISTINTOS DO TRONCO, EM FORMA DE 8 DEITADO.</p>

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.